

CIRCULAR Nº1/2014

Serve a presente para informar que recentemente foi assinado um Protocolo de Cooperação entre o SINTAP e o Grupo Cofac (Grupo Lusófona).

Tal protocolo concede o benefício de 10% de desconto nas propinas mensais nos seguintes estabelecimentos de ensino daquele grupo:

- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT)
- Universidade Lusófona do Porto (ULP)
- Escola Superior de Educação de Almeida Garrett (ESEAG)
- Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT)
- Instituto Superior Politécnico do Oeste (ISPO)
- Instituto Superior Dom Dinis (ISDOM)
- Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches (ERISA)
- Instituto Superior de Gestão (ISG)
- Instituto Superior de Novas Profissões (INP)
- Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria (ISLA Leiria)
- Instituto Superior de Línguas e Administração de Gaia (ISLA Gaia), -
- Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém (ISLA Santarém)
- Externato Marquês de Pombal (EMP)
- Externato Álvares Cabral (EAC)
- Colégio de Alfragide (CA)
- Real Colégio de Portugal (RCP)
- Escola Profissional de Artes Tecnologias e Desporto (EPAD)
- Instituto de Educação Técnica (INETE)
- Escola de Comércio de Lisboa (ECL)

- Escola de Comércio do Porto (ECP)
- Instituto Nacional Aprendizagem e Ensino (INAE).

Este benefício é concedido aos associados, cônjuges ou a quem viva em condições análogas à dos cônjuges devidamente comprovada, e filhos que integrem o agregado familiar dos associados.

Ficaram excluídos de acordo atrás citado os cursos da Escola de Ciências e Tecnologias da Saúde, da Faculdade de Educação Física e Desporto, da Faculdade de Medicina Veterinária, os cursos de Licenciatura em Animação Digital, Cinema Vídeo e Comunicação Multimédia em Estudos Cinematográficos, assim como todos os cursos estabelecidos em associação ou parceria com outras entidades, sempre que os custos de formação não sejam da responsabilidade do GRUPO LUSÓFONA.

O desconto não será concedido caso o aluno não tenha aproveitamento, de acordo com a lei ou o Regulamento em vigor no respectivo estabelecimento de ensino.

Para fruição dos benefícios devem os associados solicitar emissão de declaração ao Departamento de Acção Social e Tempos Livres, indicando os elementos de identificação, como, nome, número de bilhete de identidade, data de emissão e arquivo, ou o nº de CC. Caso se trate de familiar deverá indicar os mesmos dados.

Assim, agradece-se a comunicação a todas as Secções e respectivos associados.

Lisboa, 2 de Janeiro de 2014

Departamento de Acção Social e Tempos Livres